



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA n° 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 049/2023

A Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento de Tomada de Contas no uso de suas atribuições propõe a seguinte emenda:

Altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária número 49 de 07 de julho de 2023, passando a vigorar com o seguinte texto.

“**Art. 2º** - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) em conformidade com o inciso "III" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, anulação das seguintes dotações:

ANULAÇÃO

02 — Executivo

02.05 — Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 — Saúde

02.05.10.122 — Administração Geral

02.05.10.122.0004 — Priorizando Vidas

02.05.10.122.0004.2005 — Manutenção Atividades do Setor administrativo

02.05.10.122.0004.2005.319011 — Vencimentos e vantagens Fixas — Pessoal civil

R\$100.000,00 (cem mil reais)

02 — Executivo

02.05 — Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 — Saúde

02.05.10.122 — Administração Geral

02.05.10.122.0004 — Priorizando Vidas



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA n° 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

02.05.10.122.0004.2005 — Manutenção Atividades do Setor administrativo

02.05 10.122.0004.2005.339030 — Material de Consumo

R\$190.000,00 (Cento e noventa reais)

02 — Executivo

02.05 — Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 — Saúde

02.05.10.301 —Atenção Básica

02 05.10.301.0004 — Priorizando Vidas

02.05.10.301.0004.1003 — Construção UBS — Unidade Básica de Saúde

02.05.10.301.0004.1003.449051 — Obras e Instalações

R\$140.000,00 (Cento e quarenta reais)

02 — Executivo

02.05 — Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 — Saúde

02.05.10.301 —Atenção Básica

02.05.10.301.0004 — Priorizando Vidas

02.05.10.301.0004.2195 — Manut. Ativ. Atenção Básica Saúde e Odontológico

02.05.10.301.0004.2195.339030 — Material de Consumo

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

02 — Executivo

02.05 — Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 — Saúde

02.05.10.301 —Atenção Básica

02.05.10.301.0004 — Priorizando Vidas



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA n° 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

02.05.10.301.0004.2195 — Manut. Ativ. Atenção Básica Saúde e Odontológico

02.05.10.301.0004.2195.339039 — Outros Serviços Terceiros — Pessoa Jurídica

R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

02 — Executivo

02.05 — Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 — Saúde

02.05.10.303 — Suporte Profilático e Terapêutico

02.05.10.303.0004 — Priorizando Vidas

02.05.10.303.0004.2022 — Manut. Atividades Farmácia Municipal Rec. Próprio

02.05.10.303.0004.2022.339032 — Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

02 — Executivo

02.05 — Fundo Municipal de Saúde

02.05.10 — Saúde

02.05.10.305 — Vigilância Epidemiológica

02.05.10.305.0004 — Priorizando Vidas

02.05.10.305.0004.1033 — Construção de Centro de Apoio Temporário ao Animal

02.05.10.305.0004.1033.449051 — Obras e Instalações

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA n° 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

A Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento, e Tomada de Contas da Câmara Municipal, no exercício de suas atribuições e na forma regimental apresenta a presente emenda para adequação das dotações apresentadas no texto do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2023.

Letícia Costa Vallory

Relatora